



## CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

# PORTARIA Nº 20-2024

**"DISPÕE SOBRE RECESSO  
PARLAMENTAR DA CÂMARA  
MUNICIPAL NO MÊS DE JULHO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 57 da Constituição Federal, que é de observância compulsória pelas Casas Legislativas;

CONSIDERANDO o artigo 16 da Lei Orgânica e artigo 84 do Regimento Interno;

### **RESOLVE**

Art. 1º - Fica declarado Recesso Parlamentar, no período de 18 a 31 de julho de 2024.

Art. 2º - Ficam da mesma forma, pelo mesmo prazo, suspensos todos os prazos de tramitação de proposições, requerimentos e outros com data certa para parecer ou despacho até a data de 1º de agosto de 2024, a exceção os de caráter essencial, ou por decisão judicial.

Art. 3º - O Presidente da Câmara responderá pelo expediente do Poder Legislativo durante o recesso Parlamentar, na ausência do Presidente, responderá como responsável o Vereador Vice-Presidente, com o suporte dos servidores.

Art. 4º - O Poder Legislativo terá expediente ao público, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Desterro do Melo, 18 de julho de 2024.***

**JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO  
PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO**